

**DECRETO Nº 083/2021**

**DATA: 18.05.2021**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Tutelar de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Resolução nº 002/2021;

Considerando a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, para compor o Conselho Tutelar de Itapejara D'Oeste, como suplente, a partir do dia 19/05/2021, a Sra. Daiane Ferrasso, portadora do CPF nº 066.761.239-40, e RG nº 4.949.543.

**Art. 2º** - O membro do Conselho Tutelar, ora nomeado, observará as atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90, bem como pela legislação municipal vigente.

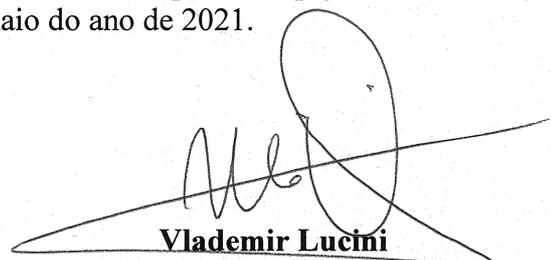
**Art. 3º** - A Sra. Daiane Ferrasso, como suplente irá assumir o cargo na necessidade de atestados ou férias de outro conselheiro.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 2021.



**Vilmar Schmoller**  
Prefeito Municipal



**Vlademir Lucini**  
Diretor do Depto. de Administração